



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

**ATO DE APOSENTADORIA N. 30 / 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER A SR<sup>a</sup>. RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA** – servidora pública municipal ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de ACARAPE sob matrícula nº169, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fixado no valor de R\$ R\$ 3.127,30 por mês, conforme especificação abaixo, o que faz com fundamento nos arts. 6º e 7º da EC n. 41/2003; art. 2º da EC n. 47/2005 e art. 55 da Lei Municipal n. 456 de 26 de abril de 2013:

Vencimento base	R\$ 3.127,30
TOTAL	R\$ 3.127,30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO Prefeitura Municipal de Acarape/CE, em 01 de setembro de 2015.

Franklin Veríssimo Oliveira

**Franklin Veríssimo Oliveira**

**Prefeito de Acarape/CE**

Raimundo Nonato da Silva Filho

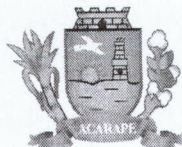
**Raimundo Nonato da Silva Filho**

**Presidente AcarapePrev – Portaria 549/2014**

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



*OK*

**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 30 /2015, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor(a) RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura municipal de Acarape/CE e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de 09 de 2015

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89